ILMA. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12ª REGIÃO

(nome completo do candidato)

com **FICHA DE REINSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA anexa**, devidamente preenchida, vem, perante V. Sa., de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei 6.530, de 12.05.78 c/c com o art. 1º, I, de seu único instrumento executório Decreto 81.871, de 29.06.78, e cumprindo integralmente as exigências previstas no art. 8º, da Resolução COFECI-327/92, requerer a sua **REINSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA** como **CORRETOR(A) DE IMÓVEIS**, nesse Conselho.

Cumpre, ainda, ao requerente, ressaltar que é de seu inteiro conhecimento que o exercício da profissão de CORRETOR DE IMÓVEIS deve ser considerado como alto título de honra, e que, para tanto, não deverá praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade, observando e cumprindo, rigorosamente, todos os preceitos éticos elencados no **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL**, matéria objeto da Resolução COFECI-326/92, bem como as decisões normativas emanadas dos CONSELHOS FEDERAL e REGIONAL. Bem como, deverá informar imediatamente esse Conselho de toda e qualquer alteração no nome, endereço, telefone, etc...

Finalmente, para a perfeita instrução do pedido, seguem anexos os seguintes documentos:

1) <u>ORIGINAL</u>

a) Ficha de Reinscrição Pessoa Física;
b) Declaração de conhecimento da Resolução COFECI-327/92 (art. 22);
c) Endereço Alternativo;
d) 02 fotos 3x4 (terno e gravata p/homens) e;
e) DIPLOMA TTI – TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

2) <u>CÓPIAS SIMPLES (acompanhadas com o documento original) ou AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:</u>

a) Documento de Identidade (RG expedida pela SEGUP);
b) C.P.F.;
c) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
d) Título de Eleitor e;
e) Comprovante do endereço residencial.
f) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior.
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Pará (extraída do site do TJ/PA).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

(PA), de de

ASSINATURA

CLÁUSULA AUTORIZATIVA DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Com base na Lei n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) o **PROPONENTE** declara, sob todos os termos da legislação que, de forma livre, CONSENTIU em informar seus dados pessoais para a execução de sua inscrição como Corretor de Imóveis e/ou como Pessoa Jurídica junto ao CRECI/PA – 12ª Região, e todos os procedimentos preliminares, nos termos do art. 7º, inciso V, do referido diploma legal, com a finalidade de se realizar a prévia análise cadastral para sua inscrição no Regional e emissão das respectivas carteiras, Certificados de PJ, certidões junto aos órgãos públicos fiscais, judiciário, notarial, registral, entre outros, que se façam eventualmente necessários, observada a finalidade ora descrita, e a confecção do presente instrumento, respeitados, ainda, a boa-fé e os princípios previstos no art. 6º da LGPD.

Em cumprimento à referida legislação, as partes envolvidas na negociação, obrigam-se, mutualmente, a respeitar a privacidade uns dos outros, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo, conforme art. 46 da LGPD, os dados pessoais e sensíveis fornecidos pelo mesmo, em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigados, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros, de dispensa de consentimento previstos em lei ou nas hipóteses convencionadas neste instrumento.

O **PROPONENTE** declara estar ciente e concorda que os termos, informações e dados pessoais contidos neste instrumento poderão ser repassados a empresas e profissionais responsáveis pelos lançamentos contábeis e fiscais, sobretudo COFECI, Receita Federal, Estadual e Municipal, Justiça Federal, Cartórios de Protesto, a fim de viabilizar o cumprimento de toda e qualquer obrigação legal ou regulatória inerente à finalidade deste contrato, conforme autoriza o art. 7º, inciso II, da LGPD.

Nos termos do art. 7º, inciso VI, da LGPD, O CRECI/PA 12ª Região está autorizado a realizar o tratamento de dados pessoais do PROPONENTE, para assegurar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativos ou arbitrais que possam decorrer da sua inscrição como Corretor de Imóveis e/ou Empresa Imobiliária, com base no art. 7º, inciso IX, da LGPD, a ostentar legítimo interesse em armazenar, acessar, avaliar, tratar, transferir, compartilhar e comunicar sob qualquer forma e por tempo indeterminado, até que se configure necessário, todos e quaisquer contratos, e-mails, mensagens por aplicativos, cartas e demais documentos relativos ao objeto deste contrato.

(PA), de de

_____

Assinatura

FICHA DE REINSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO

NOME PROFISSIONAL QUE PRETENDE USAR (abreviado)

NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL:

PAI:

MÃE:

DATA DE NASCIMENTO: / / NATURALIDADE

ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO: CEP: CIDADE/UF:

FONE CONVENCIONAL CELULAR

Nº DA IDENTIDADE: DATA DA EMISSÃO: / /

ÓRGÃO EMISSOR/UF: CPF:

TÍTULO DE ELEITOR: ZONA:

GRAU DE ESCOLARIDADE: PROFISSÃO:

E-MAIL:

REFERÊNCIA PESSOAL (C/Nº TELEFONE):

DOADOR DE ÓRGÃOS OU TECIDOS: ( ) 01.SIM

( ) 02.NÃO

( ) 03.NÃO INFORMADO

ÓRGÃO EMISSOR DO DIPLOMA OU CONCLUSÃO(TTI ou GNI)

DATA DE EMISSÃO DO DIPLOMA / / CIDADE/UF

(PA) DE DE

ASS. _____

ENDEREÇO ALTERNATIVO PARA COMUNICAÇÃO:

ASSINALE A QUEM PERTENCE O ENDEREÇO ALTERNATIVO
( ) PAI/MÃE ( ) SOGRO(A) ( ) IRMÃO(A) ( ) FILHO(A) ( ) AMIGO(A) ( ) OUTROS

NOME DE QUEM PERTENCE O ENDEREÇO ALTERNATIVO:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: UF:

FONE CONVENCIONAL E/OU CELULAR:

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CENSO/2004 – PESSOA FÍSICA

1 – IDENTIFICAÇÃO GRAFOTÉCNICA E VISUAL

Assinatura	Foto 3x4

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ASSINADO, BEM NO CENTRO DO ESPAÇO ONDE ESTÁ ESCRITO ASSINATURA.